



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_, DE 2021**  
(Do Sr. Chico D'Angelo)

Requer a inclusão na Ordem do Dia do PL no 2564/2020, que “estabelece o piso salarial profissional para enfermeiros, técnicos, auxiliares de enfermagem e parteiras, e regulamenta sua jornada de trabalho”.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência nos termos do Art. 114, inciso XIV 116 do Regimento Interno, a inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei no 2564/2020, que “Estabelece o piso salarial profissional para enfermeiros, técnicos, auxiliares de enfermagem e parteiras, e regulamenta sua jornada de trabalho”.

**JUSTIFICATIVA**

Solicito a Vossa Excelência a inclusão em Ordem do Dia do PL 2.564/2020, que “altera a Lei no 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.

O tema é de suma importância e dará fim à luta de mais de 30 anos dos profissionais de Enfermagem em defesa de um piso salarial justo e de uma jornada digna de trabalho.

Essa será a melhor forma de reconhecimento que nós, Deputados Federais, poderemos dar por todo o trabalho exaustivo que esses profissionais da área da saúde têm tido ao longo de anos e que se intensificou com a pandemia do coronavírus.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Chico D'Angelo  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD217248185200>

Apresentação: 30/11/2021 14:39 - Mesa

REQ.n.2528/2021



\* CD 217248185200 \*



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Além de enfrentarem jornadas duplas de trabalho em troca de salários baixos e que não condizem com todo o esforço e desgaste que estão passando, colocam diariamente suas vidas em risco por estarem na linha de frente dos hospitais, ajudando os pacientes internados em decorrência do Covid-19.

Outro ponto importante e que vale ser lembrando e que as operadoras de planos de saúde e hospitais privados estão lucrando como nunca. De acordo com dados da Agência Nacional de Saúde - ANS, considerando apenas os primeiros 9 meses de 2020, as operadoras tiveram lucro líquido de R\$ 15 bilhões e o grupo formado pelos 122 maiores hospitais privados do país encerraram o ano passado com lucro líquido de R\$30,6 bilhões.

Portanto, são capazes de arcar com o pagamento do piso salarial nacional das categorias supracitadas, que estaremos votando em breve.

Nesse sentido, Senhor Presidente, é preciso que seja feita justiça com os Enfermeiros(as), Técnicos de Enfermagem, Auxiliares de Enfermagem e Parteiras de todo o Brasil, em especial do meu Estado do Rio de Janeiro e que seja cumprido o artigo 7º, inciso V, da Constituição Federal, que prevê piso salarial a todo trabalhador urbano e rural, proporcional à extensão e à complexidade do trabalho, sendo urgente, portanto, a votação do PL 2564/2020.

Sala das Sessões, 30 de novembro de 2021.

**CHICO D'ANGELO (PDT- RJ)**  
Deputado Federal



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Chico D'Angelo  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD217248185200>

